



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

EMENDA - 00001

MPV 376/2007

Mensagem 0069/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

376

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se o seguinte artigo na MP376:

Art. . As transferências de que trata esta Medida Provisória serão realizadas prioritariamente para os Municípios localizados nas Regiões Metropolitanas.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda que as Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (LC 87/96 e LC 115/03) bem assim as relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atendam, prioritariamente, aos Municípios localizados nas Regiões Metropolitanas, tendo em vista o maior contingente populacional dessas regiões.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado REINALDO NOGUEIRA

SP

PDT

DATA

ASSINATURA

21/06/2007

Reinaldo Nogueira

